



# Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,  
Finanças e Orçamento  
Departamento de Leis e Decretos

Canoinhas/SC, 18 de março de 2020.

Ofício N°. 015/2020/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foi sancionada a seguinte Lei:

Projeto de Lei Ordinário nº 14/2020 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.491 de 18/03/2020 que:

**“AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Desta forma, seguem anexas 02 (duas) vias das referidas Leis, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

**GILBERTO DOS PASSOS**

Prefeito

**EXMO. Sr.**

**PAULO ROBERTO GHISLANDI BASÍLIO**

**D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**

**CANOINHAS/SC**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB79-2EFF-FC52-980A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 18/03/2020 14:57:34 (GMT-03:00)

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/EB79-2EFF-FC52-980A>